SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0942

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### PORTARIA Nº. 008/2014

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar no dia 23 de maio do ano em curso à Cidade de Crato– CE a fim de tratar junto a Caixa Econômica Federal assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 23 de maio de 2014.

***MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Zélia Alves dos Santos
**Código Identificador:**38042C26

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS –** O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2204.01/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 05.15.122.0404.2012 / 09.12.361.1201.2066 / 07.10.122.0404.2020 / 08.08.122.0404.2034, respectivamente. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Aquisição de peças para motor de veículos leves e pesados e serviços mecânicos de manutenção em geral e de motor para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Euclides Martins, Francisco Valternan Martins Filho, Maria Ocirene Ferreira e Paulo Roberto Martins Bezerra, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Gonzaga de Abreu.

Hidrolândia-CE, 26 de maio de 2014.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.***
Presidenta da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**FF72CE30

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº069 -B, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **APOSENTAR,** voluntariamente o servidor efetivo, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **FRANCISCO LIMA DE AZEVEDO,** Portador do CPF: 806.153.413-49 e RG: 321942997, lotado na Secretária de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril 2014.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 29 de abril de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**90341EEA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 072, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ANTONIO AURELIO DE SOUZA SILVA**, portador do CPF nº 071.535.157-55, RG Nº 251025293 ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** vinculado **Secretária de Administração e Controladoria,** previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 19 de maio de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**51728F01

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 073, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADA (FG-4) AOS SERVIDORORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e.

**CONSIDERANDO ,** a Lei Municipal n º. 538, de 06 dezembro de 2001;
**CONSIDERANDO** , a Lei Municipal n º 743, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de suprir carências ocasionadas no setor de contabilidade demandando excesso de trabalho nos setores de Técnicos de Contabilidade e Agentes Administrativos:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Conceder, ampliação de Carga Horária, a para os seguintes servidores:

1- CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO
2- FRANCISCO JUNIOR TAVARES ROMEU
3- IRANILDO DE SOUSA LOPES
4- LUCIA PEREIRA ROSA ABREU
5- MARCELA SANTOS GONÇALVES
6- MARIA CONCEIÇÃO FROTA FARIAS DE SOUSA
7- MARIA CREUSA DE FARIAS BARRETO
8- MARIA LUISA DE AZEVEDO
9- SANDRA MARIA MARTINS LEITÃO
10- VIRGINIA MOURÃO DIAS

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014..

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 19 de maio de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**9D1CEBFE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 074, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE DA 5ª PARCELA REFERENTE AO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I a III da § 2º do Art. 29-A da Constituição;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), superior ao que determina a art. 29-A.

**CONSIDERANDO** por fim, o que dispõe o Decreto Municipal nº 010/2013, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **AUTORIZAR** o repasse da 5ª parcela do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, no valor de R$ 135.119,31 (cento e trinta e cinco mil e cento e dezenove reais e trinta e um centavos), referente ao mês de maio de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 20 de maio de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**CB85D620

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 076, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sra. **KATIA FARIAS DE PAIVA**, portadora do CPF nº 728.911.223-72, RG Nº 2750185-93 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I ,(CDA 0)** vinculado **Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico ,** previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.. ,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 20 de maio de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**5DF1F072

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**
**PORTARIA Nº 160501/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 16 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

***JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**82740DC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**
**PORTARIA Nº 210501/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA**, **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO** deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, nos dias 21 e 22 de Maio de 2014, ficando atribuídas 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

***JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**BF526C44

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**
**PORTARIA Nº 210502/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. **ELIANE MARIA DE LIMA**, **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, nos dias 21 e 22 de Maio de 2014, ficando atribuídas 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

***JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**08618B5F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**
**PORTARIA Nº 220501/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 22 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

***JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**DD9BE656

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**
**PORTARIA Nº 220502/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 22 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

***JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**BCDEBF24

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

### GABINETE DO PREFEITO
### MENSAGEM N°: 004/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Pelo presente, encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n° 004/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir, adicional ao Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, para **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRÂNEA – 80 ML E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS – 270M2**.

Pela presente, remeto a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento do exercício vigente.

Tal pedido se justifica, para oferecer o desenvolvimento sustentável da região, e integrar agricultores na construção de processos participativos com mais dignidade e justiça social, permitindo o cultivo com sucesso os plantios tradicionais de grãos e ainda possibilitando a produção própria de mudas e ampliação de suas áreas cultivadas.

**Por se tratar de matéria de interesse e grande relevância, solicitamos a apreciação e aprovação em caráter de urgência**.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a esta Câmara Municipal a presente proposta de projeto de lei.

Na certeza que os Senhores Vereadores aprovarão o Projeto de Lei, ora submetido ao crivo do Poder Legislativo Municipal, colhemos a oportunidade de reiterar a todos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito, Paramoti 20 de Abril de 2014.

***SAMUEL BOYADJIAN***
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor;
**Pedro Pereira Medeiro**
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.
Projeto de Lei n° 004/2014

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, para **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRÂNEA – 80 ML E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS – 270M2**, conforme dotação abaixo especificada:

05.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
20.601.030.1.0407 – **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS.**

| CÓDIGO | ELEMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 4.0.00.00.00 | DESPESA DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 60.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Crédito Especial aberto no artigo anterior, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) fica os citados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação Criada pela presente Lei ao Plano Plurianual 2014/2017 do Governo Municipal de Paramoti, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti 22 de maio de 2014.

***SAMUEL BOYADJIAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Sérgio paz Silva
**Código Identificador:**B1007B06

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 262/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **ADACIANA CAMILA DE SOUZA**, portadora da C.I. RG nº. 6797599, expedido pela SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº. 043.236.074-31, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**8043B36E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 263/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA LUCIMAR ALVES**, portadora da C.I. RG nº. 3021378-96, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 863.206.963-20, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**6A0AC0BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 319/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **AVELAR PEREIRA ÂNGELO** 02 (duas) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26 e 26 de maio de 2014**, a fim de participar de Reunião na Assembleia Legislativa.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **400,00 (quatrocentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 2027367 SSP/CE**
**CPF Nº. 509.405.624-72**
**ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 65, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**031812B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 320/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **SAUL BRAGA SAMPAIO,** ocupante do Cargo de **PREGOEIRO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27, 28 e 29 de maio de 2014**, a fim de participar de treinamentos.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº 34870652000**
**CPF Nº.: 015.171.023-67**
**ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Cabral, 833, Brejo Santo, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**271239BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 321/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sra. **SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27, 28 e 29 de maio de 2014**, a fim de participar de treinamentos.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº 2004029008941**
**CPF Nº.: 025.758.233-90**
**ENDEREÇO: Rua José Denguinho de Santana, 073, Brejo Santo, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**CF1B33B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 322/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **25 e 26 de maio de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de maio de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº. 2000029195048**
**CPF Nº. 346.745.603-06**
**ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**46D3D90F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 317/2014**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de maio de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de maio de 2014.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº. 2002002182460**
**CPF Nº. 366.392.148-49**
**ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**3CC114BB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0174/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, tratando de assuntos do interesse do Poder Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no dia 20 e 21 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**0AC738D3

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0175/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**ACAB0120

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0176/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas

ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**A0CECF52

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0177/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**FDF55995

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0178/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**621C8070

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0179/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**3D50602B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0180/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**D3248030

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0181/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora

01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**61AE1A33

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0182/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**161A713E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS**

O(A) Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº 2701.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.306.1202.2.023 - Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e Ensino Médio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO | R$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais) |
| JOSE CELIO CHAGAS | R$ 16.072,00 (dezesseis mil, setenta e dois reais) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

**ASSINAM PELOS CONTRATADOS**:
MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO;
JOSE CELIO CHAGAS

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 28 de abril de 2014.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**3126E261

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 139/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 396.991.103-68, RG N.º 93002448718 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 30 DE ABRIL DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**77ADC256

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 140/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 852.570.793-72, RG N.º 3050340-96 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 30 DE ABRIL DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**28D6548A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 141/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***AUGUSTO BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.975.533-49, RG N.º 496252 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 30 DE ABRIL DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**4E18DFF4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 142/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIA,*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 30 DE ABRIL DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**BE081035

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 143/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 818.845.087-15, RG N.º 2002028081240 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO*** do Município de São Benedito – CE
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 30 DE ABRIL DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**4B2B0B16

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 144/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***GISELLI MESQUITA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 2003028282-90 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR TECNICO, DAS-05***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**E7866845

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 145/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 396.991.103-68, RG N.º 93002448718 SSP/CE, para exercer do cargo de ***DIRETOR GERAL DE PROJETOS***, do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**CEF19E67

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 146/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA GLEICIANE CANUTO DE SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 038.267.583-58, RG N.º 2004028051096 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO, DAS-08***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**036CF636

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 147/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ALEX VASCONCELOS SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 514.323.073-04, RG N.º 91018018908 SSP/CE, para exercer o cargo de ***OUVIDOR***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**AEF78F42

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 148/2014**

**O prefeito Municipal de São Benedito-CE,** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a **Lei nº 681/2009,** alterada pela **Lei Municipal nº 739/2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear,** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Benedito, os professores abaixo relacionados para ampliação de carga-horária:

| Nº DE ORDEM | NOME | DOCUMENTO | CARGO EM COMISSÃO |
|---|---|---|---|
| | Marcos Antonio Aprígio de Farias | 501.519.833-72 | Professor |
| | Maria Oneide Farias | 263.274.063-00 | Professora |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 02 de Maio de 2014.**

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**69B84F0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 149/2014**

**O prefeito Municipal de São Benedito-CE,** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a **Lei nº 681/2009,** alterada pela **Lei Municipal nº 739/2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear,** junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o respectivos cargos/funções comissionados:

| Nº DE ORDEM | NOME | DOCUMENTO | CARGO EM COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Glauciene Cavalcante Amaral | 501.519.833-72 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 2 | Adnaélia Pereira da Silva | 901.493.434-34 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 3 | Lúcia Gomes Ferreira | 168.757.613-00 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 4 | Rosa Maria Fernandes Araújo | 867.859.827-15 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 5 | Celso Martins de Sá | 007.335.083-40 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 6 | Cláudia Helena Isaias Amaral | 767.790.763-68 | Dir. de Área da Educação | CCE- 10 |
| 7 | Maria do Carmo Braga | 427.132.263-68 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |
| 8 | Maria Júlia Jorge de Sousa | 069.470.097-58 | Chefe de Seção de Orientação do NAEC | CCE- 13 |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 02 de Maio de 2014.**

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**2517135D

**GABINETE DO PREFEITO**
**150/2014**

**O prefeito Municipal de São Benedito-CE,** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a **Lei nº 681/2009,** alterada pela **Lei Municipal nº 739/2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR,** junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos/funções comissionados:

| Nº DE ORDEM | NOME | DOCUMENTO | CARGO EM COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|
| | Maria Valéria Lopes de Oliveira | 067.675.963-70 | Dir. de Área da Educação | CCE - 10 |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 02 de Maio de 2014.**

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**A6F5092F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 151/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***AUGUSTO BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.975.533-49, RG N.º 496252 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**720ACDC9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 152/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 046.975.883-04, RG N.º 2005028102128 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**8654928D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 153/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***Maria das Graças de Medeiros Oliveira***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 743.181.873-49, RG N.º 1403304-87

SSP/CE, para exercer a **FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-5** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**2A1C694A

**GABINETE DO PREFEITO**
**154/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANE DA SILVA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 022.007.093-82, RG N.º 2004028053552 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO, DAS-08***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**C4CB4A2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 155/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA,*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**347F1EAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 156/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 818.845.087-15, RG N.º 2002028081240 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito – CE
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**6BFC66BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 157/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***BRUNO DE MORAES DIAS*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 043.080.233-19, RG N.º 20078483225 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO, DAS-08***, do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**D2B67792

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 158/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***LUANA MARA SALES LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.205.133-00, RG N.º 20073661893 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSORA DE GESTÃO, DAS-06***, do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**8FDF77DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N°15**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 22 MAIO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE AGENTES DE PROTEÇÃO À CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas no art. 52, inc. I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município/LOM, bem como o previsto na Lei Municipal nº 714/2010.

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº714/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Benedito –CE à Delegar Competência a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 14.318/2009, para realização do processo seletivo simplificado para a contratação de AGENTE DE CIDADANIA e adota outras providencias".
**Considerando** o novo convênio de cooperação nº 012/2014/SSPDS, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de São Benedito, que tem por fim a aquisição e cessão de uso de bens e fardamentos, a capacitação de Agentes de Cidadania e o repasse de recursos para o pagamento de pessoal, objetivando a implantação e funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará.
**Considerando** a necessidade e urgência na execução do citado convênio de cooperação, com o objetivo de implantação do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA no município de São Benedito, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, cujo Programa tem o propósito de colaborar na repressão às ações perturbadoras da ordem pública, apoiar os programas de prevenção a criminalidade no município, desenvolver ações para prevenir o uso indevido de substâncias entorpecentes, colaborar com as instituições que desenvolvem ações de prevenção e repressão de infrações penais contra à pessoa e contra o patrimônio, como também por meio de qualquer outras atividades de proteção à cidadania que não sejam atribuições específicas e constitucionais da Policia Civil, Polícia Militar e das Guardas Municipais.
**Considerand**o ainda, nos termos do art. 37, inc. IX da Constituição Federal, bem como o previsto na Lei Municipal nº714/2010, a obrigatoriedade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação de AGENTES DE CIDADANIA;
**DECRETA,**
**Artigo 1º -** Fica AUTORIZADO o Município de São Benedito, nos termos do art. 37, inc. IX da Constituição Federal, bem como nas disposições legais previstas na Lei Municipal nº714/2010, por delegação de competência a Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a proceder a realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de AGENTES DE CIDADANIA;
**Artigo. 2º** - As vagas disponíveis para a processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I, parte integrante do presente instrumento, de responsabilidade da Administração Pública Municipal.
**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Artigo 4º -** Revoga-se as disposições em contrário
Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 22 de maio de 2014.
Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

Anexo: ANEXO: I – quantitativo de vagas, habilitações exigidas, valor do vencimento e carga horária.

**ANEXO I**
**Vagas ofertada - AGENTES DE CIDADANIA.**

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração |
|---|---|---|---|---|---|
| Agente de Cidadania | Município de São Benedito | 40 h | 27 (vinte e sete) | 03 (três) | R$724,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.
****** habilitação exigida: requisitos previstos no Edital de Seleção Pública Simplificada.

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**F7AA8647

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 168/2014**

**PORTARIA Nº168/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014**

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE AGENTES DE PROTEÇÃO À CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica instituída a Comissão de Inscrição da Seleção Pública Simplificada de agentes de proteção à cidadania de São Benedito-CE, integrada pelos seguintes representantes:

**1 – ITAMAR CAMPOS**
**FUNÇÃO: PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**CPF: 001.719.053-34**

**2 – SILVANE MARQUES DA SILVA**
**FUNÇÃO: VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**CPF: 501.464.593-94**

**3 – ANTONIO WASHINGTON ROCHA DA SILVA**
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSCRIÇÃO**
**CPF: 028.933.443-80**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 23 de maio de 2014

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

As vagas disponíveis para a processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I, parte integrante do presente instrumento, de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Artigo 4º -** Revoga-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 22 de maio de 2014.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

Anexo: ANEXO: I – quantitativo de vagas, habilitações exigidas, valor do vencimento e carga horária.

**ANEXO I**
**Vagas ofertada - AGENTES DE CIDADANIA.**

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração |
|---|---|---|---|---|---|
| Agente de Cidadania | Município de São Benedito | 40 h | 27 (vinte e sete) | 03 (três) | R$724,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.
**** habilitação exigida: requisitos previstos no Edital de Seleção Pública Simplificada.

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**F8FBF6F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 168/2014**

**PORTARIA Nº168/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014**

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE AGENTES DE PROTEÇÃO À CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica instituída a Comissão de Inscrição da Seleção Pública Simplificada de agentes de proteção à cidadania de São Benedito-CE, integrada pelos seguintes representantes:

**1 – ITAMAR CAMPOS**
**FUNÇÃO: PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**CPF: 001.719.053-34**

**2 – SILVANE MARQUES DA SILVA**
**FUNÇÃO: VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**CPF: 501.464.593-94**

**3 – ANTONIO WASHINGTON ROCHA DA SILVA**
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSCRIÇÃO**
**CPF: 028.933.443-80**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 23 de maio de 2014

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**69B1D546

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.354, DE 19 DE MAIO DE 2014**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, que, integrando-se ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

**§ 1°.** Ao COMPOD caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a cooperar com o esforço municipal;

**§ 2°.** Para os fins desta lei, considera-se:
I - redução de demanda como o conjunto de ações relacionadas à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
II - droga como toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química ou psíquica. Podem ser

classificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;
III - drogas ilícitas aquelas assim especificadas em lei nacional e tratadas internacionais firmadas pelo Brasil, e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informadas a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e o Ministério da Justiça – MJ.

**CAPÍTULO II**
**DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2°**. Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Tabuleiro do Norte - COMPOD:
I – sugerir instituir e desenvolver o Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e de drogas, compatibilizando-o às diretrizes dos Conselhos de Políticas sobre Drogas em nível nacional e estadual;
II - propor ao Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;
III - estimular programas de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;
IV - assessorar o Poder Executivo na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;
V - manter a estrutura administrativa de apoio à política de prevenção, e combate ao uso de drogas buscando seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
VI - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes;
VII - sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;
VIII - acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejam participar;
IX - acompanhar e participar, dentro de sua área de competência, do desenvolvimento de ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;
X - dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;
XI - estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos, procurando recolher propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e/ou adoção de políticas públicas;
XII - colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;
XIII - estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate às drogas;
XIV - aprovar, autorizar e fiscalizar atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas;
XV - coordenar e integrar as ações do governo municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate de acordo com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;
XVI - definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas;
XVII - propor intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas;
XVIII - aprovar a programação financeira, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e aplicação dos recursos destinados ao atendimento das despesas geradas pelo COMPOD;
XIX - elaborar e alterar seu regimento interno, se necessário;
XX - propor ao Poder Executivo, medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos, mediante a instituição desta lei;
XXI - exercer atividades correlatas na área de sua atuação.

**§ 1°**. O COMPOD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito, a Câmara Municipal e a Sociedade quanto ao resultado de suas ações.

**§ 2°**. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual sobre Drogas, o COMPOD, por meio da remessa de relatórios sempre que solicitado, deverá manter a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

**CAPÍTULO III**
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 3º**. O COMPOD será integrado por 14 (quatorze membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:
I – 07 (sete) representantes do Poder Público, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Educação Básica ou congênere;
b) Secretaria Municipal de Saúde ou congênere;
c) Secretaria do Trabalho e Ação Social ou Conselho Tutelar;
d) Secretaria de Esporte e Juventude ou congênere;
e) Representante da Polícia Militar;
f) Representante da Polícia Civil;
g) Poder Legislativo.
II – 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada: 02 (dois) das igrejas, 01 (um) da maçonaria, 03 (três) da FACOTAN - Federação das Associações de Tabuleiro do Norte-CE e 01 (um) do SIMSEP - Sindicato dos Servidores Públicos de Tabuleiro do Norte.

**§ 1°.** Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal e terá o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**§ 2°.** O (a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a) do COMPOD serão escolhidos pelo Plenário, por votação direta e aberta e/ou voto secreto.

**Art. 4º**. O COMPOD fica assim organizado:
I. Plenário;
II. Presidência;
III. Secretaria Executiva.

**Parágrafo único.** O detalhamento da organização do COMPOD será objeto do seu respectivo Regimento Interno.
**Art. 5º**. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

**CAPÍTULO IV**
**DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**Art. 6º.** Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares e ou doações será destinado ao atendimento das despesas da Política Municipal sobre Drogas.

**Art. 7º.** O FUMPOD ficará subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, que se incumbirá da execução orçamentária e do

cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPOD.

**Art. 8º.** Constituirão receitas do FUMPOD:
I - dotações orçamentárias próprias do Município;
II - repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
III - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;
IV - produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;
V - doações em espécies feitas diretamente ao FUMPOD;
VI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

**Parágrafo único.** Os recursos que compõem o Fundo serão depositado em conta especial em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD.

**Art. 9º.** Os recursos do FUMPOD serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na política municipal sobre drogas;
II - promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas;
III - aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;
IV - aquisição ou locação de veículos, construção, reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal sobre Drogas, bem como para sediar o COMPOD.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10.** Os membros do COMPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

**Art. 11.** O Poder Executivo providenciará estrutura física e designará servidores da administração municipal para implantação e funcionamento do Conselho.

**Art. 12.** O COMPOD prestará a cada seis meses ao Poder Executivo e Legislativo, o resultado de suas ações, bem como remeterá relatórios a Secretaria de Saúde o qual está ligado diretamente e ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Ceará quando solicitado por este.

**Art. 13.** As decisões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Tabuleiro do Norte serão adotadas como orientação para todos os seus órgãos.

**Art. 14.** O COMPOD poderá solicitar informações de qualquer órgão público municipal.

**Art. 15**. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei e homologado pelo Prefeito Municipal, através de decreto, após aprovação do conselho.

**§1º.** Se o Prefeito Municipal considerar o Regimento Interno, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário às diretrizes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas ou do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do COMPOD os motivos do veto.

**§ 2º** O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

**§ 3º** Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito Municipal importará em Homologação.

**Art. 16.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7621EBE8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 528/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 713/2013 de 07.10.2013 e Parecer n° 206/2013 de 25.10.2013,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Conceder a servidora **MARIA LUCILENE DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2003 a 2007), a qual, segundo Oficio n° 114/2014 de 08.05.2014 da Secretária de Educação Básica, gozou no período de 23.10.2013 à 20.01.2014.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**68F61F3D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 529/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 297/2014 de 06.05.2014 e Parecer Jurídico n° 098/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º. Conceder** a servidora **VANESSA CAVALCANTE PEIXOTO**, Dentista do PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 02.05.14 a 28.10.2014.

**Art 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1B1927C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 530/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 288/2014 de 02.05.2014 e Parecer Jurídico n° 099/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º. Conceder** a servidora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, Secretária de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 01.05.14 a 27.10.2014.

**Art 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**5685A17C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 531/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 289/2014 de 02.05.2014 e Parecer Jurídico n° 100/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º. Conceder** a servidora **MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 29.04.14 a 25.10.2014.

**Art 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A4D8DA67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 532/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 251/2014 de 15.04.2014 e Parecer n° 102/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora **MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1998 a 2003), a qual está gozando desde 02.05.2014 até 30.07.2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**717D92A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 533/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 268/2014 de 23.04.2014 e Parecer n° 103/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora **MARIA DAS BROTAS GONDIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual está gozando desde 02.05.2014 até 30.07.2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**6492EDB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 534/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 305/2014 de 08.05.2014 e Parecer Jurídico n° 104/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora **CIERLEIDE MACEDO MAIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,**

em virtude de conclusão do curso de Pós - Graduação Lato Sensu Especialização em Língua Portuguesa e Literatura. Área de Conhecimento Letras, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – CE da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8829666D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 535/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 239/2014 de 10.04.2014 e Parecer Jurídico n° 239/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º. Conceder** a servidora **NIZA REBOUÇAS DA COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós - Graduação Lato Sensu Especialização em Língua Portuguesa e Literatura. Área de Conhecimento Letras, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – CE da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**635BF099

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 536/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 275/2014 de 25.04.2014 e Parecer n° 107/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º. Conceder** a servidora **MARIA NINÁ BEZERRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá inicio em 24.07.2014 e término em 21.10.2014.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2A9A5762

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 549/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 316/2014 de 14.05.2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de maio de 2014:

**ESCALA DE FÉRIAS DE JUNHO/2014**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00800 | CLEUDENIR ALVES MAIA | 03.04.13 A 02.04.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 03804 | FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA | 10.08.13 A 09.08.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 04205 | RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS | 03.06.13 A 02.06.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00736 | MAISA FRANÇA MAIA | 04.04.13 A 03.04.14 | 14.06.14 A 13.07.14 |
| 00224 | MARIA DO SOCORRO GADELHA MAIA | 02.01.13 A 01.01.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 04023 | ZELIA CHAVES DA COSTA | 01.03.13 A 28.02.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00207 | ERISVALDO OLIVEIRA MAIA | 01.01.13 A 31.12.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00106 | CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA | 03.04.13 A 02.04.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 00110 | DANIEL MAIA DE ARAÚJO | 03.04.13 A 02.04.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 00437 | DEUSENIRA JORGE DE ALMEIDA | 31.03.13 A 30.03.14 | 12.06.14 a 11.07.14 |
| 00335 | IVETE MACIEL CHAVES | 01.03.13 A 29.02.14 | 02.01.14 a 01.07.14 |
| 03915 | JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA | 12.09.12 A 11.09.13 | 02.06.14 a 01.07.14 |
| 00085 | MARIA NINA BEZERRA MAIA | 01.06.13 A 31.05.14 | 23.06.14 a 22.07.14 |
| 00011 | RENATA LUCIANA LIMA | 04.04.13 A 03.04.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |

**SECRETARIA DE CULTURA**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03235 | RAFAELA DINIZ SOUSA | 13.12.13 A 12.12.14 | 02.06.14 a 01.07.14 |

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**43696681

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 550/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat**.** 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**18A6B756

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 551/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, mat. 844, RG 2622966-93 SSP CE e CPF 266.507.128-25, residente à Rua Pio Afonso Chaves, 494, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**33543E2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 551/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, mat. 844, RG 2622966-93 SSP CE e CPF 266.507.128-25, residente à Rua Pio Afonso Chaves, 494, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D4C3F8CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 552/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FRANCISCA JANAINA DA SILVA GAD**ELHA, Auxiliar de Serviços, com lotação no Gabinete do Prefeito, Mat. 2527, RG 20082137271 - SSP – CE e CPF 975.385.903-15, domiciliada à Rua Maria de Fátima Freitas – S/N, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do treinamento sobre Mídia Training, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

**100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**583289F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 553/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**FAA3290D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 554/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA EDIENE DA SILVA COSTA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3430, CPF Nº 637.025.093-72, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, 3918, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**82225195

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 555/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**72086744

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 556/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o (a) paciente Vanikelly Ferreira Maia, a Unidade Básica de Saúde Carlos Ribeiro, na Rua Jacinto Matos, 944 – Jacarecanga, na Ducato, de Placa HYR 2096, no dia 16 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0D9C85FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 557/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ANTONIO BELIM RODRIGUES**, Motorista, mat. 4035, CPF 755.544.613-87, RG 2438929-92 – SSP – CE, residente na localidade de Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a cidade de Aracati-Ceará, conduzindo Equipe de Voleibol para participar do Festival do Interior, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**78DB3D06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 558/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente RN Ana Paula dos Reis Ferreira, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**5F109CC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 559/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o(a) paciente RN Ana Paula dos Reis Ferreira, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7A8E4BFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 560/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 231/2014 de 07.04.2014 e Parecer n° 101/2014 de 14.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Conceder a servidora **MARIA EVANI CHAVES**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1996 a 2001), a qual terá inicio em 02.06.2014 e término em 30.08.2014.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**9DD62D83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 561/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ELIANA NORONHA DE SOUZA**, Professor, mat. 0266, CPF 701.358.003-15, residente na Rua Antonio Pio Gadelha, Nº 114, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**DC244AAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 562/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **KELLY KARINE MAIA ALENCAR**, Professor, mat. 0576, CPF 735.624.083-15, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4521, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0D30E4B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 563/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA**, Professor, mat. 0569, CPF 870.109.333-91, residente na Rua Raimundo Pinto, Nº 2948, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7CF37DE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 564/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **REJANE MARIA CANUTO DE LIMA**, Professor, mat. 0439, CPF 742.206.833-72, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4273, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**277262B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 565/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MÔNICA MARIA GADELHA MAIA**, Professora, mat. 1321, RG 035.314 SSP CE, CPF 445.933.413-53, residente na Rua Manoel Franklin N° 4463, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**748BF49E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 566/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA**, Professor, mat. 3920, CPF 267.747.203-15, residente na Rua Maia Alarcon N° 0215, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**76A473FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 567/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA ZENEIDE SOARES**, Professor, Mat. 248, RG 949.338-85 SSP – CE e CPF 283.955.143-87, residente a

Rua Pio Afonso Chaves nº. 0338, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Munici

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7940783A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 568/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhorita **LÍVIA FREITAS MAURÍCIO**, Professora, mat. 2300, CPF 000.235.553-19 e RG 2000010323709 SSP - CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro Nº 328, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**4C240FA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 569/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA**, Professor, mat. 0250, CPF 631.902.735-53, residente na Rua Antonio Pio Gadelha, Nº 235, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D9B0DCA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 570/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ANA CRISTINA REBOUÇAS GUIMARÃES**, Professor, Mat. 4083, CPF 872.438.733-91, residente a Rua Cel. Pio Gadelha nº. 4400, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**362D7FE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 571/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA**, Professora, mat. 1576, RG 2760448-94 SSP CE, CPF 776.739.213-91, residente na Rua Emília Chaves - 4218, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**F76DEA57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 572/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO**, Professora, mat. 0553, CPF 921.035.453-20, residente na Rua Emília Chaves - 4263, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0AA5C304

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 573/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **JOCIRENE DA SILVA PEREIRA,** Professor, mat. 3387, CPF 020.296.113-36, residente na Rua Avelino Magalhães - 4794, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**3C725A78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 574/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ADRIANA ALVES PORFÍRIO DO AMARAL**, Professor, mat. 3888, CPF 777.094.703-00, residente na Rua Avelino Magalhães - 4811, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**77ECF525

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 575/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAÚNA**, Professor, mat. 4001, CPF 538.209.323-72, residente na Rua Napoleão Nunes Maia - 0450, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2162829E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 576/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE**, Professor, mat. 0241, CPF 382.135.323-68, residente na Vila Macena, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municip

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**ADA6A8B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 577/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FRANCISCA DO CARMO DA COSTA**, Professor, mat. 0406, CPF 509.604.903-53, residente na Rua Maria Valberlânia da Silva, nº 0057 com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**4E36663D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 578/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA**, Professor, mat. 0454, CPF 258.998.643-20, residente no Sítio Taperinha**,** com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**CE54C1E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 579/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA**, Professor, mat. 0263, CPF 258.534.813-04 e RG 657.197 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves, 4209, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D99D2748

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 580/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **BETÂNIA MARIA DA SILVA**, Professor, mat. 0022, CPF 262.855.173-04, residente à Rua Francisco Moreira, 3932, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**04E5B871

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 581/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CHARLIENE DE SOUZA LIMA**, Professor, mat. 0413, CPF 445.908.903-30, residente no Sítio Limoeiro Verde, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8ADD5511

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 582/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA ANTONIA SALDANHA**, Professor, mat. 0248, CPF 445.938.303-97, residente no Antigo Matadouro, 0156, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0720E233

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 583/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA MOURA**, Professor, mat. 0432, CPF 355.543.633-34, residente no Sítio São Gerardo, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**46BCEC08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 584/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**9F44392D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 585/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CARMÉM SOLANGE NUNES CHAVES**, Professora, mat. 1264, RG 98097150402 SSP CE, CPF 519.406.553-15, residente na Rua Manoel Franklin S/N, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D8EA4E79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 586/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a equipe de multiplicadores de aprendizagem do Município, para participarem do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2DC7291B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 587/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a equipe de multiplicadores de aprendizagem do Município, para participarem do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**6ED888F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 588/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA**, professor, mat. 1288, CPF Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958**,** com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a equipe de multiplicadores de aprendizagem do Município, para participarem do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**113299C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 589/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria Nº 551, de 16 de maio de 2014, que concede diárias a Sra. **FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar.

**Art. 2º.** Retificar a Portaria Nº 550, de 16 de maio de 2014, que concede diárias ao Sr. **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, onde se leem 02 (duas) diárias, **leia-se 01(uma) diária,** no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos)**.**

**Art. 3º.** Retificar a Portaria Nº 553, de 16 de maio de 2014, que concede diárias a Sra. **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** onde

se leem 02 (duas) diárias, **leia-se 01(uma) diária,** no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos)**.**

**Art. 4º.** Retificar a Portaria Nº 554, de 16 de maio de 2014, que concede diárias a Sra. **MARIA EDIENE DA SILVA COSTA,** Conselheira Tutelar onde se leem 02 (duas) diárias, **leia-se 01(uma) diária,** no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos)**.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**99CD15CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 590/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **FÁTIMA MARIA MOURA,** Mat. 0049, inscrita no CPF sob o Nº 690.724.933-20 e RG Nº 1253345-86 SSP CE, residente e domiciliada à Rua Cap. José Rodrigues - 3997, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Iguatu – Ceará, para participar de Evento do Censo Escolar 2014, de 26 a 28 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Iguatu – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**334FC250

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 591/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 311/2014 de 12.05.2014 e Parecer Jurídico n° 109/2014 de 19.05.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora **ANDREA CHAVES MAIA**, Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 12.05.14 a 07.11.2014.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**313ECC42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 592/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº **317/2014 de 15.05.2014 e Parecer Jurídico nº 110/2014 de 19.05.2014**,

**RESOLVE:**

**A**rt. 1º. Conceder ao Servidor **ROBÉRIO MACIEL DE LIMA,** Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde - SEMS, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias ao qual gozou desde 02.05.2014 a 11.05.2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**12A5B393

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 593/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

O**PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 310/2014 de 12.05.2014, e Parecer n° 111/2014 de 19.05.2014.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Senhor **ROBERTO LOPES JÚNIOR**, Vigia, Simbologia ANI-1, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a data do requerimento, em 12.05.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**FB8B9CE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 594/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, buscar óbito de RN Ana Paula dos Reis Ferreira, HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na Sandero de Placa OCL 8430, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2BB12127

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 595/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Coordenador do Centro de Convivência Socioassistencial - SeSA, mat. 4121, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua F nº 118, Limoeiro do Norte-CE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do IV Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**EAA159EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 596/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NICLEIDE DA COSTA LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, mat**.** 3891, CPF 032.771.173-67, residente no Olho D'Água do Alto, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do IV Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D95384F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 597/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, lotado no Gabinete do Prefeito, para participar de

reunião com o Dep. Daniel Oliveira, para tratar de assuntos do interesse da Municipalidade, no dia 21 demaio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**22B33775

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 598/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A67AC571

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 599/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Jailton de Lima Costa, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B3733F1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 600/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o(a) paciente Jailton de Lima Costa, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**FE6C197F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 601/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do Evento PAIC - 2014, no Centro de Eventos e reunião com o Deputado Estadual Dedé Teixeira, para resolver assuntos do Município, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 702,96** (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**133DE224

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 602/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Quixeramobim – Ceará, para condução de adolescente para realização de exame corpo delito, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**23FC7C96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 603/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA**, Procurador Adjunto, mat. 0831, lotado na Procuradoria Geral do Município, de CPF 790.389.213-49 e RG 96002292992 SSP-CE, residente na Rua Camilo Brasiliense, 0389, em Limoeiro do Norte, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, na FUNASA e no Tribunal de Justiça Federal, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**9120603C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 605/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **TIBELLE FREITAS MAURÍCIO,** Enfermeira, mat. 648, CPF 933.430.603-30 e RG 328657398 – SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves, 4974, Bairro 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para participar de Curso do Programa Academia da Saúde, na Escola de Saúde Pública, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0C2B1551

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 604/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Jurandi Lima de Souza ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no Gol de Placa HXI 4559, no dia 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**3860991A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 606/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **LUZIVÂNIA FLÁVIA ANDRADE DE LIMA**, Nutricionista , mat. 4246, CPF 025.254.363-77 e RG 2002019036415 – SSP-CE, residente a Rua Jerônimo Batista , 3828, Bairro Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para participar de Curso do Programa Academia da Saúde, na Escola de Saúde Pública, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**45BA3506

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 607/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA**, Professor de Educação Física, mat. 3796, RG 95002154117 – SSPDS/CE, CPF 916.096.743-91, residente na Rua Alfredo Gadelha, 0829, Bairro 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso do Programa Academia da Saúde, na Escola de Saúde Pública, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E4170035

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 608/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, entregar na Comissão Gestora o Relatório Gestão na CIB e visita ao 1º Passo de Documentos do Educando 2013, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais),, referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**9424076F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 361/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ GONÇALO FARIAS,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A0E3C978

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 362/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **KLEINBERG REGIO FROTA VERAS,** Secretario Escolar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**71EDEF1D

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 363/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**FD107FA3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB Nº 364/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA,** Coordenador, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**8CE06D26

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 365/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CLESIA ARAUJO DE LIMA,** Diretora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4E334AAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 366/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**1A92F645

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 367/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA SAMPAIO MOREIRA,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**E6F8F2C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 368/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**124BDC93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 369/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA XIMENES FERNANDES,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**ED273CA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 370/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **NEOMÉSIA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**09BAF56D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 371/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA ERONILDA DE ALMEIDA,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B5FFCCB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 372/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**9CB5A4BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 373/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **IVANEIDA SOUSA DOURADO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**626CD468

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 374/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **SANDRA CHAVES DA SILVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 20/12/2014 a 20/01/2015, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6E77111C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 375/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **IREUDA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do

dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**06996A5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 376/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JONAS RODRIGUES DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**601D31F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 377/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA DE MARIA ALVES DE MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**BEB64E3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 378/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA DE MARIA ALVES DE MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**ADFC60E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 379/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA JOSEANE LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6C1475B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 380/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDNA MARQUES CHAVES ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**3286B3BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 381/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**E7F055A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 382/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VALNEIDE SALES DE SOUSA ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**EF32FBE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 383/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA JOSÉ CHAVES ARÁUJO ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**C1A60E7C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 384/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VANDILSON PESSOA SOUSA ,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A8196BF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 385/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA EUGÊNIO DA ROCHA ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**EE8FB239

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 386/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA KEILA DE ARAUJO ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**C022A154

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 387/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ODÉSIO RODRIGUES DE ALMADA ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B1730655

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 388/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA ELIZETE CARDOSO ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**7FE660E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 389/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA IVANETE DOURADO ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**5D258FF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 390/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A8DC079E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 391/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VÂNIA JORGE DE ALBUQUERQUE ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B3F14EFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 392/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA ROSIMAR PROCÓPIO ,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/09/2014 a 30/09/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**F28A93C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 393/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **DACICLEA EUGENIO DA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**ADF5DF3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 394/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUCILENE PEDRO FARIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6F4DD78D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 395/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA FONTELE RODRIGUES SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**12ABE515

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 396/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ADRIANA GREGÓRIO DE SAMPAIO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do

dia 20/12/2014 a 20/01/2015, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**761836DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 397/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA DOURADO MAGALHÃES,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**8E8C8904

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 398/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA ARAÚJO FONTENELE,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**0449806F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 399/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA FERREIRA FONTENELE,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**CFD99EE2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 400/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 20/12/2014 a 20/01/2015, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**0F2BC894

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 401/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**24561931

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 402/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**5DB71FC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 403/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MACILON BATISTA FONTINELE,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/10/2014 a 30/10/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**1C511F29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 404/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDUARDO ALVES DA SILVA,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**68BE6263

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 405/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDBERTO ALVES DA SILVA,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**AB8B3D52

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 406/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUIZ PESSOA DE LIMA,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**E25F19CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 407/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LINDEMBERG GREGORIO SAMPAIO,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**AD390029

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 408/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LEANDRO DA SILVA SANTIAGO,** Motorista, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**447321A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 409/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CLARICE FARIAS DE ALBUQUERQUE,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**093E753D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 410/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FÁBIO DA SILVA ALVES,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**55A2921A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 411/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO CUNHA,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**02C9A2F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 412/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARILEIA FONSECA CUNHA SILVINO,** Agente

Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**22194BB9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 413/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**C884C806

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 414/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6EDBD497

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 415/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6A4182B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 416/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO VERISSIMO DE MOURA,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A017EBBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 417/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ FONSECA MOREIRA,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**84875BD8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 418/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIO DE SALES FONTENELE,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 20/12/2014 a 20/01/2015, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**181A6217

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 419/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MANOEL GOMES DOURADO,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**092D2DB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 420/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CRISTOVÃO BATSITA MAGALHÃES,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**F0F4C878

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 421/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO ARAÚJO FILHO,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 20/12/2014 a 20/01/2015, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**CAE6D6A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 422/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUIZ FRANCISCO FERREIRA,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A642BBE7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 423/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **DENEVALDO LEOPOLDO DO NASCIMENTO,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**2A71AAE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 424/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**EFD6DD57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 425/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO SAMUEL ALBUQUERQUE TABOZA,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4DC82382

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 426/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A016EB34

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 427/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ ABILIO SOUSA NETO,** Professor(a), conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**EE348774

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 428/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **OZANA SARAIVA DE SOUSA,** Professor(a), conforme o disposto no Art.

102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**49811D37

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 429/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ALZENI SILVA ARRUDA DOURADO,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**1733E0DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 430/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS,** Agente Comunitário de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**9F51DC53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 432/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIO LEIVANIO SOUSA,** Agente de Endemias, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A9361E72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 433/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FLÁVIA SOARES CUNHA DA MOTA,** Agente Pedagógico, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**300986A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 434/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERNANDES,** Agente Pedagógico, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**C2C715EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 435/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO SOARES,** Enfermeira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**41965956

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 436/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO EDIMILSON MOREIRA MESQUITA,** Enfermeiro, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**849B8EF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 437/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **NUBIA MATOS CUNHA,** Auxiliar de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**92A8AD36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 438/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CLEICIANE DE SOUZA PONTE ABREU,** Agente Comunitário de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**740E69A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 439/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES,** Auxiliar de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B0ACB546

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 440/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **GLÊCE MARIA MOREIRA,** Auxiliar de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**3B39B74C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 441/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **OLIANE MARTINS BARBOSA,** Auxiliar de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**A4D201C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 442/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA NETA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2014 a 30/11/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**248440A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 443/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUCILENE RODRIGUES PONTES,** Farmacêutica Bioquímica, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**6E640CDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 444/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUZIA FRANÇA DE SOUSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2014 a 30/11/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4C6EA146

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 445/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Coordenadora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**542DCC35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 446/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO,** Coordenador de Patrimônio, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**01D607B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 447/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA,** Diretor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**DF730140

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 448/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELIZANGELA CHAVES ARAUJO,** Diretora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**1F807A49

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 449/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **OTÁVIO SALES PEREIRA,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**3EAAF2EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 451/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELVIRA MARIA FARIAS ROCHA,** Secretaria Escolar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia

12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE.*
*PUBLIQUE-SE.*
*CUMPRA-SE.*

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**244D7B80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB Nº 450/2014 URUOCA-CE, 15 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO RODRIGUES DIAS,** Secretario Escolar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**8795A865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - Ce para participar do Curso de Licitações, Editais e Contratos, na Associação Comercial, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 010.610.753-46, residente na rua av. Valdemar Rocha, ocupante do Cargo de Controlador Interno do Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 40,00 totalizando R$ 120,00 e autorizar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4D81B3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - Ce para participar do Curso de Licitações, Editais e Contratos, na Associação Comercial, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLOVIS CUNHA LIMA FILHO,** inscrito no CPF sob o n° 048.454.003-32, residente na rua av. João José, ocupante do Cargo de Coordenador Central de Compras do Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 40,00 totalizando R$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**FE9A6136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 84, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - Ce para participar do Curso de Licitações, Editais e Contratos, na Associação Comercial, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA,** inscrito no CPF sob o n° 996.143.833-72, residente na rua Boa Vista, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 27 a 29/05/2014

Art. 2º Conceder à referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 72,00 e autorizar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**28DC2FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 146, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da Oficina de Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE a referida oficina acontecerá na CREDE 6, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO CARNEIRO, inscrita no CPF sob o nº 588.568.973-34, residente na Rua Ivan Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 02 a 06 de Junho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 05 cinco diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**60C4EDD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 147, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da Oficina de Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE a referida oficina acontecerá na CREDE 6, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº 997.012.003-49, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 02 a 06 de Junho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 05 cinco diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**FC2F22AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da 2ª Formação do 3º ao 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática, a referida formação acontecerá no Centro de Educação à Distância – CED, localizada à Rua Iolanda Barreto, S/N, Betânia.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA RITA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 997.012.513-34, residente na Rua Roberto Olímpio, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 02 e 03 de Junho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**30AD7EFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 149, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar da 2ª Formação do 3º ao 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática, a referida formação acontecerá no Centro de Educação à Distância – CED, localizada à Rua Iolanda Barreto, S/N, Betânia.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 692.328.223-34, residente na Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos 02 e 03 de Junho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**E4C859A2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 AGENTES DE CIDADANIA - MARTINÓPOLE – CE GABARITO PRELIMINAR**

| ITEM | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPÇÃO | D | D | E | D | D | B | A | A | B | C |
| ITEM | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| OPÇÃO | E | E | D | E | D | D | B | B | A | C |
| ITEM | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| OPÇÃO | A | A | E | A | C | A | B | C | D | D |
| ITEM | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| OPÇÃO | D | C | A | A | C | D | D | A | C | E |
| ITEM | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| OPÇÃO | A | C | A | A | A | D | B | B | C | D |

**Publicado por:**
Victor Almada
**Código Identificador:**0A22EB7F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL N° 003/2014- SELEÇÃO PÚBLICA**

**SELEÇÃO PÚBLICA**
**EDITAL Nº003/2014**

O Prefeito Municipal de **São Benedito**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009, Lei Municipal nº 714 de 15 de Abril de 2010, bem como no Decreto Municipal nº15/2014, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 30 (trinta) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação nº 012/2014/SSPDS, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de São Benedito, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**1.1.** A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação, para a contratação, em caráter temporário, de 30 (trinta) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Agente de Cidadania | Município de São Benedito | 40 h | **27** (vinte e sete) | **03** (três) | R$ 724,00 | R$ 50,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

**1.1.1.** O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada, após a sua contratação, terá sua relação de trabalho de natureza estatutária, regulada por Lei Municipal, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.
**1.2.** A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 30 (trinta) agentes de cidadania, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade do convênio, renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.
**1.2.1.** As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art. 37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de São Benedito, Lei Municipal nº 714, de 15 de Abril de 2010; Decreto Municipal nº15/2014, e Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009.
**1.3.** A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de São Benedito.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**
**2.1.** As inscrições serão efetuadas durante o período de **26 a 29 de maio de 2014** (segunda a quinta-feira), das 08:00 às 17:00 horas, **na sede do COTRAN de São Benedito, situada na Av. Dep. Fco. Julio Filizola, 2143–Parque Tabajara - CEP: 62.370-000.**
**2.1.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
**2.1.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.
**2.1.3.** Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (**Banco do Brasil, Conta Corrente nº15.919-0, Agência nº 2606-9 - titularidade PM S.Bt º - Pró-Cidadania)**, de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.".
**2.1.3.1.** Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do deposito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.
**2.2**. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de São Benedito", (**Banco do Brasil, Conta Corrente nº 15.919-0, Agência nº 2606-9)**, de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1 .", deste Edital.
VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.
IX - Apresentar, na data da convocação para a admissão, Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.
X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais.
XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.
**2.2.1**. No ato da inscrição, **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos **I, II, III, IV , V, IX, X e XI** todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.
**2.3.** A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias.
**2.4.** Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.
**2.5.** O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
**2.6.** Todos os candidatos farão prova na cidade de São Benedito/CE.
**2.7.** Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.
**2.8.** Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de São Benedito.
**2.9.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
**2.9.1.** Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.
**2.9.2.** O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

**3. DAS PROVAS**
**3.1.** A Seleção Pública constará de provas **escritas** (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;
**3.1.1** As provas **escritas** serão aplicadas na cidade de São Benedito - CE, no dia **01 de junho de 2014** (domingo), **com início às 14h00**, **no Centro Comunitário, localizado à Rua Ministro Antonio Coelho (em frente a delegacia de Policia Civil de São Benedito),** devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. O resultado da prova escrita será divulgada através de informação no site da Prefeitura

Municipal de São Benedito(www.saobenedito.ce.gov.br ), através de publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará *(www.**diario**municipal.com.br/aprece/)* e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP 62.370-000, telefone(88) 3626-1437, tendo no **comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas**.

**3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97).

**3.2**. As **provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas**. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

**3.2.1.** As provas escrita terão 50 (cinqüenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|---|---|
| Português | 10 questões | 0,2 pontos |
| Matemática | 10 questões | 0,2 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 0,2 pontos |
| História do Ceará | 10 questões | 0,2 pontos |
| Legislação Específica: Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n. 8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n. 10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 0,2 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

**3.2.2.** O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha) será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

**3.2.3.** Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

**3.2.4.** Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

**3.2.4.1.** Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

**3.2.4.2.** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

**3.2.5.** Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de São Benedito, situada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP 62.370-000. telefone (88) 3623-1437,**site da Prefeitura Municipal de São Benedito (www.saobenedito.ce.gov.br )**

**3.3.** Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

**3.4.** Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

**3.5.** As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório.

**3.5.1**. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

**3.5.1.1**. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

**3.5.1.2.** Será considerado reprovado na prova escrita e, consequentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

**3.5.1.3.** Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

**3.5.2.** Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

**3.6.** O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

**3.7.** Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

**4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1**. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tenha sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.".

**4.1.1.** Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

**4.2.** Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

**4.3.** O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

**4.4.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

**4.4.1.** Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

**4.4.2**. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

**4.4.3.** Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1", os candidatos empatados serão

convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

**5. DOS RECURSOS**

**5.1**. Caberá recurso, na forma do "Anexo III", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Benedito.

**5.1.1**. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

**5.2**. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

**5.3**. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de São Benedito (situada à Rua Paulo Marques, 378 - Centro, CEP 62.370-000. telefone (88) 3626-1437, dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

**5.4.** Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

**5.5.** Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo III", deste Edital.

**5.6.** Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

**6. DA ADMISSÃO**

**6.1.** A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de São Benedito, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

**6.2.** Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

**6.3.** A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de São Benedito ou por órgão publico de Saúde. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

**6.4**. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
i) Outros documentos listados no ato convocatório.

**6.5.** A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de São Benedito, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

**6.6.** Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção púbica.

**6.7.** O Município de São Benedito não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1**. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de São Benedito, por igual período.

**7.2.** A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

**7.3.** A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

**7.4**. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
**7.5**. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
**7.6**. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública, bem como da Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania;
**7.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

São Benedito-Ce, em 23 de maio de 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº003/2014)

| **Função** | **Região de Atuação:** | **Código de Inscrição** | **Vagas** (Grupamento Masculino) | **Formação mínima exigida para a contratação** |
|---|---|---|---|---|
| Agente de Cidadania | Município de São Benedito | AC | **27** (vinte e quatro) | Conclusão do Ensino Fundamental |
| **Função** | **Região de Atuação:** | **Código de Inscrição** | **Vagas** (Grupamento Feminino) | **Formação mínima exigida para a contratação** |
| Agente de Cidadania | Município de São Benedito | AC2 | **03** (seis) | Conclusão do Ensino Fundamental |

**ANEXO II**
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2014)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS**
Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

**MATEMÁTICA**
Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES**
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**
Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n. 8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n. 10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

**CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ**
Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

**ANEXO III**
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2014)

**RECURSO DA PROVA:**

**( ) ESCRITA/GABARITO;**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº ___/2014**

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

**Orientações:**
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº __/2014
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de São Benedito.
6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº __/2014.

**Recurso da prova escrita:**

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

**Fundamentação do recurso:**

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____

**Publicado por:**
Emmanuela Araujo Brito
**Código Identificador:**04FCF54F

